

DECRETO MUNICIPAL N.º 6728 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

| | | | | |
|--|-----------------------|---|--|-----------------------|
| ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS | | | | |
| FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO | | | | |
| SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: 2109 – MANUT. CONSERV. TRANSP. ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | | |
| ELEMENTO: | 3.0.0.0.0.00.00.00.00 | – | DESPESAS | |
| | 3.3.0.0.0.00.00.00.00 | – | DESPESAS CORRENTES | |
| | 3.3.3.0.0.00.00.00.00 | – | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| | 3.3.3.9.0.00.00.00.00 | – | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| | 3.3.3.9.0.30.00.00.00 | – | MATERIAL DE CONSUMO | CÓD 603 R\$ 30.000,00 |
| | 3.3.3.9.0.39.00.00.00 | – | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | CÓD 605 R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 40.000,00 |

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), que será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) do recurso 1008.0000 (Salário Educação).

| | |
|--|----------------------|
| Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 1008-0000-SALÁRIO EDUCAÇÃO..... | R\$ 40.000,00 |
| TOTAL GERAL..... | R\$ 40.000,00 |

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal



Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração